



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia: 24 / 03 / 2018
Na Edição n.º: 4087
Página n.º: Ates 9.06

DECRETO Nº 52/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.375,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal	
0206- Departamento de Infraestrutura Municipal	
26.782.1900.1.04300-Obras de Infra Estrutura Rural	
29 – Pavimentação Poliédrica Venda Josias a Balsa	
1527-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 258.375,00
Total	R\$ 258.375,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

29 – Pavimentação Poliédrica Venda Josias a Balsa	R\$ 258.375,00
Total	R\$ 258.375,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de março de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO